



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA
RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE ALTA FLORESTA
torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral
preliminar da fase de seleção do Edital nº 008/2024.

Este edital contempla a disponibilização de 6 (seis) vagas, cada uma no valor de R\$ 9.401,34 (nove mil, quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos), para os proponentes selecionados.

A distribuição das vagas foi elaborada em conformidade com o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa nº 10/2023, que estabelece:

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas;

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Dessa forma, as vagas estão distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) vagas para ampla concorrência, 2 (duas) vagas destinadas a cotas para pessoas negras, 1 (uma) vaga para cotas para pessoas indígenas e 1 (uma) vaga para cota destinada a pessoas com deficiência.

RESOLVE:



NOME	ESPAÇO	ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-	GRUPOS DE VAGAS - COTAS	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
ALAN APARECIDO LUIZ	BAIRRO VILA NOVA	CULTURA AFRO/CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,33	SELECIONADO
CASSIANE LEITE DE CARVALHO	EXPRESSÃO CENTRO DE ARTES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	SELECIONADO
JESUS DA SILVA PAIXÃO	MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE ALTA FLORESTA	MUSEU	AMPLA CONCORRÊNCIA	40,33	DESCCLASSIFICADO
ANGELICA OLIVEIRA MULLER	TEAF - TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,33	SELECIONADO

Alta Floresta, MT 30 de outubro de 2024.

EDEMAR LUIZ SAVARIZ
Secretário Municipal de Cultura e Juventude
Decreto n.º 137/2024